



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 2933-09.00/07-0**

AJGD N.º 61/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e ADEMIR JOSÉ BISSOTTO, como LOCADOR, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM RONDA ALTA, nos termos da autorização constante do processo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira, item 3.2, do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de maio de 2015, o prazo do Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Presidente Vargas, n.º 1.055, 2º piso, em Ronda Alta/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor da locação, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 3,55%, a contar de 23 de maio de 2015, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 811,06 (oitocentos e onze reais e seis centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Locatário.

ADEMIR JOSÉ BISSOTTO,
Locador.